



Reestruturação produtiva, precarização social do trabalho e consequências societárias

Productive restructuring, social precarious work and society consequences

Nilmar Francisco da Silva Santos*

 <https://orcid.org/0000-0001-8093-1996>

Sabrina Silva Zacaron**

 <https://orcid.org/0000-0003-4630-1231>

RESUMO

O presente artigo busca analisar a reestruturação produtiva não apenas como movimento de reorganização dos meios de produção, mas enquanto uma mudança no padrão de acumulação capitalista, cujos desdobramentos afetam a dinâmica espacial e territorial do trabalho. Dentre tais desdobramentos, enfatiza-se a precarização do trabalho como estratégia de mediação da reestruturação produtiva voltada ao esvaziamento do conteúdo social do trabalho. Como resultado aponta-se o aumento da miséria e a fome das classes-que-vivem-do-trabalho na periferia do mundo capitalista, principalmente na particularidade brasileira enquanto consequência societária da reestruturação produtiva. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com aporte teórico de autores de referência sobre a temática. O método norteador do estudo é o materialista histórico-dialético. Considera-se urgente a necessidade de os sujeitos coletivos decifram novas mediações presentes na atual conjuntura vislumbrando estratégias de resistências e enfrentamentos diante desse cenário.

PALAVRAS-CHAVE

Reestruturação produtiva; Precarização social do trabalho; Fome.

ABSTRACT

This article seeks to analyze productive restructuring not only as a movement to reorganize the means of production, but as a change in the pattern of capitalist accumulation, whose consequences affect the spatial

*Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Docente em Serviço Social da Universidade Potiguar (UNP, Natal, Brasil). Doutorando em Serviço Social Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). E-mail: nilmar.servicosocial@hotmail.com

**Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro, Brasil). Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). E-mail: sabrina.zacaron.039@ufrn.edu.br

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n47p395-407



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

and territorial dynamics of work. Among such developments, the precariousness of work is emphasized as a strategy for emptying the social content of work. As a result, the increase in poverty and hunger of the classes-who-live-from-work on the periphery of the capitalist world is pointed out, especially in Brazil as a societal consequence of productive restructuring. This is an exploratory research, with theoretical support from reference authors on the subject. The guiding method of the study is the dialectical historical materialist. The need for collective subjects to decipher new mediations present in the current situation is considered urgent, envisioning strategies of resistance and confrontation in this scenario.

KEYWORDS

Productive restructuring; Social precariousness of work; Hunger.

Introdução

A crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, que aflorou em fins de 1960 e início de 1970, fez com que o capital desencadeasse um amplo processo de reestruturação produtiva, visando recuperar seu ciclo reprodutivo. No entanto, as transformações em curso no processo produtivo capitalista não podem ser entendidas apenas como um movimento de reorganização dos meios de produção com base na maior adoção de tecnologias, flexibilização do processo de exploração da força de trabalho, redimensionamento territorial e locacional das plantas fabris etc.

Devemos entendê-las também como parte de uma reestruturação produtiva que engloba toda a sociedade e aponta para uma mudança no padrão de acumulação capitalista, com desdobramentos marcantes para a dinâmica espacial e territorial do trabalho.

O entendimento a despeito das configurações das relações sociais capitalistas de produção que tem conformado, na particularidade brasileira, o encarecimento do custo de vida; agudização da pobreza; fome e insegurança alimentar; derrelição do trabalho e do trabalhador/a e, por fim, a desproteção social em face do desemprego estrutural são nossos pressupostos e ponto de partida. De certo que outras características poderiam aqui ser aventadas, contudo, apontamos essas como cruciais para construir um diálogo que objetiva, também, reconhecer a complexificação que se desdobra enquanto consequência societária quando — no lastro da reestruturação produtiva — a precarização social do trabalho impõe o retorno e vivência da fome como expressão da questão social para as classes-que-vivem-do-trabalho.

Esse entendimento se faz relevante, pois, além de evidenciar que estamos diante de um cenário de profundos retrocessos econômicos, políticos, e sociais, com ataques constantes para o conjunto dos/as trabalhadores/as, urge a necessidade de os sujeitos coletivos decifrarem novas mediações presentes na atual conjuntura para subsidiar as possibilidades e estratégias de resistências e enfrentamentos diante desse cenário.

Sobre a tipologia da pesquisa utilizada infere-se como exploratória, que tem como finalidade proporcionar mais informações sobre a temática. Para isso, recorre-se à revisão bibliográfica por meio do aporte teórico de autores clássicos que discutem o tema, tais como: Antunes, Druck, Mota, Amaral, Demier, Harvey, dentre outros.

Ademais, o método norteador do estudo é o materialista histórico-dialético, por entender que esse método possibilita a interpretação da realidade a partir da apreensão de suas contradições e mediações inseridas no contexto histórico, e, portanto, com uma maior

riqueza de dados/aspectos passíveis de análise. O método escolhido permite também inter-relacionar o processo dialético dos fatos com o movimento do real, uma vez que a história é mutável e os sujeitos envolvidos nessa transformação são partícipes e construtores de si enquanto indivíduos sociais.

O artigo está estruturado da seguinte maneira: a presente introdução, uma seção sobre o processo de reestruturação produtiva e a precarização social do trabalho, seguida da sessão sobre as consequências societárias decorrentes desse cenário. Por fim, apresenta as considerações finais reafirmando que o desmonte dos direitos sociais do trabalho, o aviltamento das condições de vida e sobrevivência do/a trabalhador/a, a propagação de um subjetivismo e de um individualismo exacerbados, bem como uma clara animosidade contra qualquer proposta socialista contrária aos valores e interesses do capital, são traços marcantes deste período recente.

A precarização social do trabalho como mediação da reestruturação produtiva no Brasil do século XXI

O capital é orientado para a expansão e movido, num processo dinâmico, pela acumulação. Desta forma, em conjuntura de crise, a reestruturação da produção e a reorganização da produção dos mercados são iniciativas inerentes ao estabelecimento de um “novo equilíbrio”, que têm como exigência básica a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, afetando tanto a esfera de produção, quanto as relações sociais (Mota; Amaral, 2008).

Conforme Harvey (2005), na geografia histórica do capitalismo, o ano de 1980 prenunciou uma década muito difícil caracterizada pela desvalorização tanto do capital quanto do trabalhador. Houve um aumento considerável da taxa de desemprego e conseqüentemente um crescimento da capacidade produtiva ociosa, somados a uma desenfreada superacumulação.

Nesse contexto fez-se necessária a “reconstrução” e racionalização do trabalho, que se realizou por meio da combinação de mudanças tecnológicas com mobilidade geográfica do capital (Harvey, 2005). Com vistas à recomposição do seu ciclo reprodutivo, o capital se reorganizou produtivamente em dimensão global, associando recomposição do sistema de dominação (tanto política quanto ideológica), reforma do Estado, desregulamentação dos direitos sociais e do trabalho (Mészáros, 2002).

Trata-se de estratégias utilizadas para reorganizar as fases do ciclo global da mercadoria e da criação de mecanismos sociopolíticos, culturais e institucionais necessários à manutenção do processo de reprodução social (Zacaron, 2016). Segundo Dias (*apud* Mota; Amaral, 2008), todo processo conhecido como reestruturação produtiva, nada mais é do que permanente necessidade de resposta do capital às suas crises.

Para fazer-lhes frente é absolutamente vital ao capital — e aos capitalistas — redesenhar não apenas sua estruturação econômica, mas, sobretudo, reconstruir permanentemente a relação entre as formas mercantis e o aparato estatal que lhe dá coerência e sustentação. (Dias *apud* Mota; Amaral, 2008, p. 27–28).

Nesse caso, como aponta Teixeira (1996), o Estado é “obrigado” a intervir na economia como válvula de escape do sistema, por meio de “[...] políticas de apoio direto ao processo de acumulação de capital” (Teixeira, 1996, p. 212). Logo, pressionado pelo capital na sua constituição compósita das classes dominantes nacionais e articuladas com o capital internacional numa subserviência que — por vezes — extrapola a mera dependência econômica, o Estado, atua com medidas ajustadoras em benefício da acumulação capitalista com nocivos desdobramentos para as diversas áreas sociais afetadas com tal estratégia. Portanto, o conjunto de mudanças na esfera da produção e organização social implica no redimensionamento da intervenção do Estado, visto que, para o funcionamento e manutenção do capitalismo, faz-se necessário uma “estrutura de comando” adequada.

Nesse sentido, as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado materializam-se em um conjunto de medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais, cujos destaques são “os mecanismos de privatização, as pressões do empresariado e da burocracia estatal para suprimir direitos sociais e trabalhistas e ‘naturalização’ da superexploração do trabalho” (Mota; Amaral, 2008, p. 37). Na verdade:

o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para a expansão e para a extração do trabalho excedente [...] é o seu papel vital garantir e proteger as condições gerais da extração da mais valia do trabalho excedente (Mészáros, 2002, p. 121).

Percebemos que tais medidas ocorrem em prol da flexibilização dos processos e das condições de trabalho, alterando substancialmente a formação do trabalhador coletivo. Tais mudanças determinam novas formas de domínio do capital sobre o trabalho, realizando uma verdadeira “reforma intelectual e moral”, visando à construção de outra cultura do trabalho e de uma nova racionalidade política e ética compatível com a sociabilidade requerida pelo atual projeto neoliberal. São novas formas de dominação que supõe novos padrões de comportamento, valores (políticos, econômicos, éticos, sociais) compatíveis com as necessidades de mudança na esfera da produção e na reprodução social (Zacaron, 2016).

Dessa forma, as transformações geradas pelas novas técnicas, pelas novas políticas de gestão e controle do processo produtivo, apontam e ao mesmo tempo fazem parte de uma grande transformação que envolve não só o mundo do trabalho, mas ao redimensionar os papéis dos seus atores, denuncia uma imensa quantidade de mudanças que perpassam, compõem e redimensionam todas as esferas da sociedade, sejam as políticas, sociais, ideológicas, culturais e os consequentes desdobramentos espaciais — territoriais.

Na medida em que se flexibiliza o processo produtivo, flexibiliza-se também os direitos adquiridos historicamente pelos trabalhadores, seja pela sua anulação ou pelo seu relaxamento, permitindo assim uma maior agilidade para os empregadores no momento do contrato ou da dispensa, além de um menor gasto com os encargos trabalhistas.

Exemplarmente, as empresas, a partir deste marco, se caracterizam pela redefinição das operações de mercado, modernização tecnológica, racionalização técnica do processo de produção, tendo como prerrogativa a redução dos custos, flexibilização na organização da produção e horizontalização do processo de trabalho. Adotam-se modelos de gestão de

recursos humanos pautados na conjugação do sistema de benefícios, incentivos à produtividade, capacitação e treinamento, além da implantação de Programas de qualidade total, com programas de metas a serem atingidas pelos trabalhadores/as. E nesta lógica, o resultado obtido configura-se na

subproletarização do trabalho, decorrência das formas diversas de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia informal, ao setor de serviços etc. Verificou-se, portanto, uma significativa *heterogeneização*, *complexificação* e *fragmentação* do trabalho (Antunes, 1999, p. 209).

Evidencia-se ainda queda salarial, desmonte do movimento sindical, aumento da desigualdade social e da pobreza, avultando assim as expressões da questão social decorrentes desses processos.

Considerando as metamorfoses espaciais-territoriais do mundo do trabalho e como seus desdobramentos atingem as classes-que-vivem-do-trabalho, na periferia do mundo capitalista, os contornos são demasiadamente destrutivos e cruéis aperfeiçoando a versão do capitalismo selvagem. Um capitalismo que associa luxo, poder, riqueza com extrema miséria, opróbrio e opressão (Fernandes, 2005).

Concordamos com Fernandes (2005) ao afirmar o Estado brasileiro como marcadamente racista. E porque simultaneamente patrimonialista e misógino, seu protagonismo no âmbito das relações sociais está igualmente subsumido à lógica da dominação burguesa por parte de uma elite autocrática (Netto, 2011). O entendimento a despeito das configurações das relações sociais capitalistas de produção que tem conformado, na particularidade brasileira, o encarecimento do custo de vida; agudização da pobreza; fome e insegurança alimentar; derrelição do trabalho e do trabalhador/a e, portanto, levado a cabo a expansão própria do capitalismo de suas (novas e velhas) formas de expropriação com vistas a acumulação do capital, afetam a classe-que-vive-do-trabalho em seus direitos à proteção social, sua dignidade, suas estratégias de subsistência.

Em que pese considerar os problemas renitentes de nossa formação sócio-histórica, estes estão associados também aqueles problemas relacionados à fome, moradia, acesso à cidade, saúde, trabalho decente, dentre tantos outros que figuram como expressões da Questão Social em um momento em que o desenvolvimento das forças produtivas são suficientemente capazes de sanar essas mazelas, mas não são de interesse daqueles que insistem em aprofundar os mecanismos de dominação e exploração como caminho para o acúmulo e enriquecimento material. Como produto, temos uma nação que convive com o avanço das plataformas de valorização rentista-extrativista do capital financeiro a produzir bilionários num contexto de profundo agravamento da miserabilidade famélica de mais de 15% da população¹ do país onde “tudo o que se planta dá”.

¹ No Brasil, o número de bilionários saltou 44% — de 45, em 2020, para 65, em 2021. Juntos, eles detêm 219,1 bilhões de dólares, aproximadamente R\$ 1,2 trilhão — quase o PIB do país. No período pandêmico, essa riqueza quase dobrou; eram 127,1 bilhões de dólares no ano passado. A subida foi de 71%. Esse aumento de acúmulo de riqueza contrasta com ao avanço da fome em um país que se recusa a implementar um auxílio emergencial pujante. O estudo Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan), mostra que a segurança alimentar brasileira

Esse processo, conjuntamente as metamorfoses operadas — via Estado — para regular as novas formas de acumulação do capital, vai conformando a realidade brasileira seja no mundo do trabalho, seja no percurso do desenvolvimento do capitalismo aqui na periferia do mundo — com ônus perverso para classe-que-vive-do-trabalho.

A esse respeito, Demier (2017) afirma que os países atrasados ingressaram na era industrial mantendo pendentes as soluções das principais tarefas “democrático-burguesas”, tais como as questões agrária e nacional. Segundo o autor, por conta dos diferentes ritmos do desenvolvimento do capitalismo no plano internacional (lei do desenvolvimento desigual, de Lênin), as localidades em desenvolvimento adquirem uma historicidade própria, marcada pela assimilação dos elementos mais modernos das nações avançadas e sua adaptação a condições materiais e culturais arcaicas.

Esta superposição dialética entre inovações tecnológicas, políticas e culturais produzidas pelos países avançados e relações sociais muitas vezes pré-capitalistas presentes nos ambientes atrasados se constituiria na essência combinada do desenvolvimento capitalista realizado pelos países retardatários, especialmente pelos “coloniais” e “semi-coloniais”. [...] Na concepção de Trotsky, portanto, seria o modo combinado como o capitalismo se desenvolvia que designaria o caráter da revolução e os sujeitos sociais revolucionários nos países atrasados. A adição do elemento “combinado” na lei do desenvolvimento desigual de Lênin fez com que Trotsky desse à síntese de suas concepções expressas acima o nome de lei do desenvolvimento desigual e combinado (Demier, 2017, p. 02–03).

Nesse sentido, seguimos afirmando que essas estratégias de instabilidade, polivalência, insegurança das relações e direitos trabalhistas, contratos e jornadas de trabalho, gestão do trabalho a incidir nas formas de organização política dos/as trabalhadores/as aliados aos interesses do mercado e do capital portador de juros, coloca o trabalho e o trabalhador aprisionados num processo de exploração, dominação e precarização, cujos rebatimentos se expressam nas condições objetivas e subjetivas particulares de quem-vive-do-trabalho num país periférico e de desenvolvimento desigual e combinado.

Por conseguinte, corroboramos com as reflexões de Druck (2011) quando define a Precarização Social do Trabalho como um processo em que se instala — econômica, social e politicamente — imprimindo uma institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho, que renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil, agora justificada pela necessidade de adaptação aos novos tempos globais.

O trabalho precário em suas diversas dimensões (nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos) é um processo que dá unidade à classe que-vive-do-trabalho e que dá unidade também aos distintos lugares em que essa precarização se manifesta. Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e de emprego, expressas na (des)estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des)proteção social, nas práticas de gestão e organização do

caiu para apenas 44,8% em 2020 – era de 77,1% em 2013. A insegurança alimentar (leve, moderada ou grave) chega a 55% (Rocha, 2021).

trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política (Druck, 2011, p. 41).

Conforme a autora, o conteúdo dessa (nova) precarização está dado pela condição de instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da destituição do conteúdo social do trabalho. Cabe ressaltar que esse movimento possibilita novas formas de extração de mais-valor — quando articulada com o desenvolvimento das forças produtivas no âmbito tecnológico e informacional-digital, e que recai sobre o indivíduo a responsabilização por adaptar-se, resta estabelecido uma “nova e velha” forma de relação social a incidir sobre as condições objetivas e subjetivas, sobremaneira naquela parcela da população desescolarizada, desassistida, desprotegida socialmente, marginalizada e forçadamente inserida no circuito produtivo pela via do consumo mediante o acesso à renda por meio dos Programas socioassistenciais de transferência de renda. Esse sistema sociometabólico e em constante expansão é estruturalmente definidor de condições de vida e padrão de produção, estruturante das subjetividades afetadas pela sua forma de “adaptação” (Druck, 2011).

Sendo o trabalho a mediação pela qual se viabiliza o acesso aos bens e serviços, mercadorias e materiais necessários à sobrevivência e reprodução social dos sujeitos sociais, a precarização social do trabalho como exigência do tempo presente faz saltar aos olhos a turbulenta e paradoxal conjuntura brasileira de “Pós-Golpe Jurídico-parlamentar-midiático”, pois, é possível sentir os impactos das fortes guinadas à direita no que tange às políticas econômicas dando continuidade às “reformas”, tendo como emblemáticas: a aprovação da chamada PEC da Morte, Emenda Constitucional 95/2016 (Brasil, 2016) que estabeleceu o teto de gastos da União e da Seguridade Social com efeitos deletérios no orçamento da educação e da saúde²; a Lei das Terceirizações (Brasil, 2017), que permite a terceirização ilimitada, irrestrita, desregulamentada³, instaurando, nas palavras de Antunes (2018), uma nova *servidão do trabalho*, agora adaptada aos moldes do século XXI.

Seguindo essa lógica, tal situação se agrava em 2017 no bojo da contrarreforma trabalhista, instituída por meio da Lei n. 13.467/2017. Em linhas muito gerais, o argumento defendido para a flexibilização das leis trabalhistas foi o da necessária superação do desemprego. Ou seja, era necessário flexibilizar para manter os postos de trabalho. Na retórica de defesa da contrarreforma, a flexibilização do direito do trabalho teria como objetivo compatibilizar as mudanças de ordem econômica e social existentes na relação entre o capital e o trabalho, de modo que o último pudesse ser garantido.

A reforma trabalhista se baseou em um tripé formado por: (a) aprofundamento da flexibilização regulatória da relação empregado-empregador; (b) fragilização das instituições públicas e da organização sindical; e (c) individualização do risco, deixando o trabalhador e a trabalhadora à margem dos benefícios sociais do trabalho. As reformas

² Trata-se, pois, de uma estratégia vil para a realização de superávits primários de maneira a garantir o pagamento da dívida pública. Provocando a deterioração da capacidade de geração de emprego e renda no país, impactando diretamente as políticas sociais. Tendo seus efeitos sentidos mais ainda na conjuntura de pandemia, somada à desastrosa/criminosa atuação do Governo Bolsonaro que arrasta consigo o manto da morte de mais de 250 mil brasileiros, ainda sem sinais de um final.

³ Permitindo a terceirização de atividades-fim, em consequência a redução de salários e benefícios, a ampliação da rotatividade e flexibilização dos contratos, insegurança no trabalho e fora dele, o que gera mais frustração e desalento entre a classe trabalhadora, principalmente a juventude.

trabalhistas trouxeram para o mercado de trabalho o recrudescimento da mercantilização da forma de trabalho, colocando o trabalhador na condição de subordinação numa lógica onde a flexibilização, o descarte e a liquidez são fatores evidentes para gerar um grau de instabilidade e insegurança no trabalho (Antunes; Druck, 2013). Na prática, a característica comum das reformas trabalhistas das políticas neoliberais é deixar os trabalhadores em condições de concorrência entre si em busca de trabalho e renda.

Um cenário adequado para a terceirização assumir a centralidade na estratégia do empresariado. Especialmente no Brasil, se percebe que o processo de terceirização se tornou uma epidemia que contaminou todos os setores produtivos, de modo que é possível perceber que a organização do trabalho se faz com trabalhadores de primeira e segunda categorias, de modo que a distinção entre os trabalhadores contratados diretamente e os chamados de ‘terceiros’ são nítidas; diferenças que explicitam as condições de contrato e trabalho (Antunes; Druck, 2013).

Mas os retrocessos não se encerram por aqui. Ainda cabe destacar a Reforma da Previdência do Governo Bolsonaro — EC 103/2019 (Brasil, 2019) —, que altera o sistema de Previdência Social e tem suposto objetivo de reduzir o déficit nas contas da Previdência⁴. Este cenário impôs e impõe inflexões sobre o trabalho, já deteriorado, devido à chamada reestruturação produtiva a se aprofundar, mais ainda, com o comprometimento dos governos em fazer cumprir uma agenda de reformas estruturais (Brettas, 2017) postas para assegurar o processo de acumulação e de reprodução ampliada do capital. Esta realidade “[...] precariza, inibe e submete ainda mais o trabalhador e suas lutas aos ditames do sistema do capital” (Montaño; Duriguetto, 2011, p. 212).

Esses fatos, ao que se presencia, têm ligação de consequência com a lógica destrutiva do capital, pois, enquanto expulsa trabalhadores e trabalhadoras do mundo produtivo, recria nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalhos flexíveis, informais, intermitentes e precarizados, reduzindo ainda mais os níveis de remuneração de quem consegue se manter trabalhando (Antunes, 2018).

O que temos é o imperativo da adaptação àquilo que se chama de “novo normal”, em que as formas de inserção no mundo do trabalho perpassam também pela exigência da polivalência, domínio das tecnologias da informação e da comunicação que é basilar do mundo maquínico-digital-informacional e dedicação de todo o tempo de vida para qualquer atividade laboral que viabilize as condições de sobrevivência e de cidadania próprios do atual modelo de sociabilidade, ainda que para isso se desconsidere as particularidades de um País periférico e dependente no percurso da expansão e dominação capitalista.

Aferimos, assim, que a precarização social do trabalho figura como importante mediação que objetiva o esvaziamento do conteúdo social do trabalho e simultaneamente contribuindo para potencializar expressões perversas da questão social. As modificações

⁴ Em verdade esta Reforma acaba por dificultar ainda mais o acesso à Previdência com o aumento da idade mínima e do tempo de contribuição e redução do benefício. Evidencia-se o processo de privatização e o desmonte da Seguridade Social e das políticas sociais que passam cada vez mais a atender os interesses do capital financeiro e, ainda mais, a responsabilidade pela manutenção do regime de Previdência por conta dos trabalhadores e trabalhadoras.

no mercado de trabalho, não se resumem a mudanças estruturais, ou seja, vão além do próprio espaço de produção, chegando às esferas políticas e econômicas dos Estados. Por conseguinte, no lastro da reestruturação produtiva e de esvaziamento do conteúdo social do trabalho, aqui na periferia do mundo capitalista, enfrentamos as terríveis consequências societárias da rastejante e agudizada crise do capital (Mészáros, 2002).

“O pão nosso de cada dia”: quando o trabalho perde o seu conteúdo social e a fome desafia

A confluência de crises que atravessa a realidade brasileira se soma ao montante de trabalhadores/as aliados do mundo do trabalho e em condições degradáveis de sobrevivência. Tendo a precarização social do trabalho atuando como mediação *sine qua non* o modo de produção capitalista, historicamente determinado e situado aqui na atualidade da periferia do mundo capitalista, salientamos o terror da fome como consequência societária desse processo.

Como resultante da desregulamentação da proteção social e dos direitos trabalhistas na esteira do capitalismo financeirizado, o Brasil hoje acumulou em 2022, cerca 10,1 milhões de desempregados, 4,1 milhões de desalentados — conforme dados do IBGE (2022), e pouco mais de 18 milhões de beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB). Em tempos de agudização da barbárie, esses números acompanharam o processo de precarização, informalidade e terceirização do trabalho, sendo essa “trípode cruel” (Antunes, 2018) pilares que sustentam, também, o esvaziamento do conteúdo social do trabalho e aprofunda a subsunção formal e real do trabalho ao capital.

Quando confrontada com os dados da insegurança alimentar, essa realidade se mostra ainda mais cruel. O segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia (Olhe para a fome, 2022) publicizado em meados de 2022 dão conta de atestar 33,1 milhões de brasileiros/as convivendo com a fome. As famílias brasileiras se veem aprisionadas a uma realidade desalentadora e constitutiva da barbárie própria do “capitalismo pandêmico e antissocial” (Antunes, 2020), da ausência de futuridade (Alves, 2012). Esse cenário impõe como alternativas o trabalho socialmente precarizado ou submeter-se ao gerenciamento da pobreza orquestrado pelo Estado via Transferência de Renda Condicionada (Galvão; Santos, 2015).

Conforme apontamentos realizados por Mandel (1990, p. 231), a crise contemporânea atua:

aumentando o desemprego e o medo do desemprego, a crise tende a fazer com que os trabalhadores aceitem as reduções (ou estagnações) dos salários reais, a aceleração dos ritmos de produção, as perdas de conquistas em matéria de condições de trabalho e de seguridade social, a redução das proteções construídas na fase de prosperidade contra a pobreza e a injustiça mais flagrantes.

Desse modo, a vida da classe trabalhadora é dominada pelo medo e a aflição, os quais são impostos pela classe dominante cotidianamente, o que se torna um poderoso aliado do conformismo, tendo em vista que enfraquece os processos coletivos, a indignação e organização das lutas sociais da classe-que-vive-do-trabalho.

Importante registrar que **a fome tem cor/raça-etnia**, pois em 53,2% dos domicílios onde se tem segurança alimentar, a pessoa de referência se autodeclara branca, enquanto 65% dos lares que convivem com algum grau de insegurança alimentar são chefiados por pessoas negras.

A fome tem gênero, e em lares chefiados por mulheres, o salto foi de 11,2 para 19,3% se comparado aos lares chefiados por homens que foi de 7,0 para 11,9% se comparado ao ano 2022. Esse dado se relaciona, conforme o Inquérito, com a disparidade salarial entre os gêneros. **A fome atinge quem tem menos acesso à educação**. Em 2020, os lares chefiados por pessoas que frequentaram quatro ou menos anos de estudo era de 14,9%; Em 2022, esse número chega a 22,3%. E, nos lares em que os/as chefes possuem oito ou mais anos de estudo a segurança alimentar chega a 50,6%. **A fome constrange!**

De todas as famílias entrevistadas pela pesquisa, 8,2% relataram sensação de vergonha, tristeza ou constrangimento pelo uso de meios que ferem a dignidade para conseguir colocar comida na mesa. Isso corresponde a 15,9 milhões de pessoas no Brasil, que foram obrigadas a usar de meios social e humanamente inaceitáveis, para obtenção de alimentos. Nessa faixa, 24,3% convivem com as manifestações mais severas de insegurança alimentar (moderada ou grave) (Rede PESSAN, 2022).

Ademais, esse movimento se dispersa de forma desigual no território nacional, haja vista o grau de acometimento nas regiões Norte e Nordeste que despontam como as atingidas sendo 71,6% e 68%, respectivamente. No Nordeste, a fome faz parte do dia a dia de 21% das famílias entrevistadas, o que supera a média nacional que é de 15% e suas agruras carecem de atendimento, acolhida, atenção e enfrentamento urgente. É da fome, do aumento da violência doméstica e familiar, do encarecimento do custo de vida, do aviltamento do trabalho e do trabalhador que falamos quando confrontamos esse cenário com o desafio urgente que se impõe para as classes-que-vivem-do-trabalho num cotidiano adverso e cheio de armadilhas, qual seja, coletivizar as compreensões e desvendamento da realidade como estratégia de fortalecimento das necessárias resistências que urgem no tempo presente.

Portanto, somados os processos de precarização do trabalho, desemprego estrutural generalizado e subalternização das classes-que-sobrevivem-do-trabalho ao modelo de desenvolvimento, dominação e exploração do capitalismo na atualidade, nos deparamos com um cenário que remonta à década de 1990 em termos de pauperização generalizada, com processos agora mediados pelo avanço e desenvolvimento das forças produtivas na era das finanças, o que impacta significativamente na vida social, nas formas de proteção social engendradas pelo Estado enquanto gerente “dos negócios em comum da burguesia” e os desdobramentos para o conjunto de trabalhadores/as em suas diversas formas de organização e ou dispersão, pois, concordando com Druck (2011, p. 55), “há velhos e novos desafios. Saber combiná-los e tirar as conclusões e consequências exige muita sabedoria e reflexão”.

Considerações finais

De certo que os apontamentos até aqui apresentados não esgotam essa reflexão. O capitalismo no plano mundial, nas últimas quatro décadas, transformou-se sob a égide da

acumulação flexível, trazendo uma ruptura com o padrão fordista e gerando um modo de trabalho e de vida pautados na flexibilização e na precarização do trabalho. São mudanças impostas pelo processo de financeirização e mundialização da economia num grau nunca antes visto.

É preciso que se diga de forma clara: desregulamentação, flexibilização, terceirização, são expressões de uma lógica societal onde a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução deste capital. Trata-se, portanto, nas palavras de Antunes (2010), de uma aguda destrutividade, que no fundo é a expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des)sociabilização contemporânea: destrói-se força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho; torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental “sociedade do descartável”, que joga fora tudo que serviu como “embalagem” para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital.

As provocações apresentadas evidenciam que estamos diante de um cenário de profundos retrocessos econômicos, políticos, e sociais, com ataques constantes para o conjunto dos/as trabalhadores/as. Portanto, emerge a necessidade de decifrar as novas mediações presentes na atual conjuntura para subsidiar a análise e compressão das demandas apresentadas, vislumbrando apreender as possibilidades e estratégias para responder de forma mais qualificada às necessidades de resistência e enfrentamento.

As provocações apresentadas evidenciam que estamos diante de um cenário de profundos retrocessos econômicos, políticos, e sociais, com ataques constantes para o conjunto dos/as trabalhadores/as. Portanto, emerge a necessidade de decifrar as novas mediações presentes na atual conjuntura para subsidiar a análise e compressão das consequências societárias desse período recente, vislumbrando apreender as possibilidades e estratégias para responder de forma mais qualificada às necessidades de resistência e enfrentamento. Sobremaneira num cenário que exige profundo alinhamento entre a classe-que-vive-do-trabalho e os demais sujeitos profissionais e coletivos que acreditam numa sociabilidade humanamente emancipada, é preciso desvelar a realidade e suas mediações, haja vista os desafios que estão enraizados na nossa história e latentes no cenário atual.

O contexto de radicalização neoliberal reconfigura todas as dimensões da vida, o papel do Estado, as políticas sociais, as quais adquirem dimensão estratégica, sendo um mecanismo fundamental para reatualizar valores que auxiliem no processo de aceitação e difusão do ideário voluntarista, focalista e moralizador sobre a Questão Social, também, servindo de estratégia de controle e gerenciamento — por parte do Estado — das classes-que-vivem-do-trabalho.

Os processos de dominação, exploração e alienação protagonista do sistema capitalista, delinea a configuração do mercado de trabalho e do acesso à proteção social através da informalidade, terceirização e precarização social do trabalho, sendo estas as principais formas de materialização do ajuste fiscal e reordenamento do Estado nesse campo, com ações mínimas para a esfera social e máxima para o capital, subsidiando a fome e a miséria como consequência societária de processo; Restando ao Estado assumir o protagonismo no ajuste fiscal e na (des)regulamentação das relações sociais de produção para atender

as demandas de (re)produção do capitalismo em detrimento das demandas de reprodução social das classes-que-vivem-do-trabalho. Concordando com Druck (2011, p. 55), ratificamos que, “Esse é o grande desafio. Nem “novo”, nem “velho”: o de sempre”.

Referências

ALVES, G. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru, 6, 2012.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **O privilégio da Servidão**: novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. (cap. 9 e 10).

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização como regra? **Rev. TST**, v. 79, n. 4, p. 214–231, 2013. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/55995>. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 dez. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/21295527/do1-2016-12-16-emenda-constitucional-n-95-21295459. Acesso em: 25 fev. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRETTAS, T. **Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das Políticas Sociais no Brasil**. Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

DEMIER, F. **Depois do Golpe**: a dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Maud, 2017.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Cadernos CRH**, v. 24, n. 01. Salvador, 2011.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. Cap.5.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

GALVÃO, F. dos S. e S., SILVA, N. F. da. Programa Bolsa Família: os conflitos da universalização, focalização e gerenciamento da pobreza. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (JOINPP), 7., São Luís, MA. **Anais Eletrônicos** [...]. São Luís, MA: UFMA, 2015. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/anais-joinpp-2015.html>. Acesso em: 22 fev. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O que é desemprego**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 25 fev. 2022.

MÉSZÁROS, I. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In: MESZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002. p. 94–132.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classes e movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MOTA, A. E.; AMARAL, Â. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A. E. (org.). **A nova fábrica de consensos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

REDE PENSSAN - REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil: Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas**. 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 30 ago.2022.

ROCHA, L. Enquanto fome avança, número de bilionários cresce no Brasil, e seu patrimônio dobra. **Brasil de Fato**, Revista Fórum, 6 abr. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/06/enquanto-fome-avanca-numero-de-bilionarios-cresce-no-brasil-e-seu-patrimonio-dobra#:~:text=A%20inseguran%C3%A7a%20alimentar%20leve%2C%20moderada,os%20bilion%C3%A1rios%20ficam%20mais%20ricos>. Acesso em: 30 ago. 2022.

OLHE PARA A FOME. **A fome e a insegurança alimentar avançam em todo o Brasil**. 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

ZACARON, S. S. Neoliberalismo: contradições e transformações. In: ZACARON, S. S. **O serviço social no comando da aeronáutica: reflexões sobre Projeto Ético Político e a atuação do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional**. Curitiba: Ed Prismas, 2016. p. 62–66.

Submetido em: 14/3/2023

Aceito em: 27/11/2023